



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTRARIA CRFa 9ª Região N° 26 de 02 de abril de 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise de Processos do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.965/1981 e o Decreto Lei nº. 87.28 de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 4ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2020.

Considerando a necessidade de análise de todos os processos dos profissionais (pessoas físicas) e empresas (pessoas jurídicas) inscritos no Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Análise e Processo será constituída pelos seguintes Conselheiros
Presidente: Karla Geovanna Moraes Crispim **Membros:** Neyla Arroyo Lara Mourão, Neodete Korbes Maués e Ana Cristina Furtado de Carvalho Régis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 02 de abril de 2020.

KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM
Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região